

LEI Nº 3.664, DE 17 DE JULHO DE 2003

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004

Legenda:

Texto em preto:	Redação original (sem modificação)
Texto em azul:	Redação dos dispositivos com nova redação
Texto em vermelho:	Redação dos dispositivos incluídos
Texto em rosa:	Situações especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté para o exercício financeiro de 2004, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As metas e prioridades do Município, incluindo as despesas de capital, são as que constam do Anexo I a esta Lei.

Parágrafo único. As metas e prioridades fixadas no anexo de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2004, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2004 deverá conter reserva específica na fixação da despesa, de modo a que sejam evitados riscos relativos às decisões e outros atos que possam provocar efeitos não quantificados sobre as contas públicas, constituídos basicamente de cancelamentos de empenhos a pagar, conforme Anexo II.

Art. 4º Ficam estabelecidas, como consta do Anexo II a esta Lei, as Metas Fiscais para o triênio 2004/2006.

§ 1º Integram esse Anexo:

I - a metodologia e a memória dos cálculos efetuados, bem como os dados do passado que ampararam a fixação das metas; e

II - a evolução do patrimônio líquido.

§ 2º Em função das metas fiscais estabelecidas neste artigo, a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ocorrer dentro dos limites contidos no Anexo a que se refere este artigo.

Art. 5º A proposta orçamentária do Poder Executivo obedecerá obrigatoriamente às seguintes diretrizes: (artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos

do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)

I – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização legislativa; e **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté e Declarado Inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei Nº 107.167.0/1)**

II – as despesas com o pagamento da dívida pública e com pessoal, definidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

Art. 6º A proposta parcial da Câmara Municipal de Taubaté será encaminhada ao Poder Executivo até 31 de julho de 2003 para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 7º Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária for menor, em cada bimestre, do que o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes se obrigam a reduzir suas despesas, na proporção da redução de receita arrecadada.

Art. 8º O repasse dos duodécimos ao Poder Legislativo será integral, sob pena de responsabilidade, não podendo sofrer limitações em razão da programação financeira e do fluxo de arrecadação do Poder Executivo. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté e declarado Inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei Nº 107.168.0/6)**

Art. 9º Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 10. No exercício de 2004, a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderão ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

I - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

III - não possibilitem seja ultrapassado os noventa e cinco por cento do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder; e

IV - não desatendam à restrição imposta pelo art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 11. No exercício de 2004, é vedado ao Poder Executivo: **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

I – a admissão de pessoal para o desempenho de quaisquer funções públicas, senão em virtude de prévio processo seletivo, revestido de ampla publicidade; e **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

II – a concessão de auxílios e subvenções às entidades já autorizadas, senão em virtude de autorização legislativa, através de lei específica. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

Art. 12. Não constituirão objeto de limitação de despesa as relacionadas com os programas de saúde, educação e ação social e habitação.

Art. 13. A proposta orçamentária anual do Executivo Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté conterà autorização para:

I - abertura de créditos suplementares até o limite de trinta por cento da despesa orçamentária fixada em Anexo do art. 4º da presente Lei; e

II - remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, não incluídos estes remanejamentos no limite estabelecido no inciso anterior.

Art. 14. Os créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária anual e abertos por ato do Chefe do Poder Executivo, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária:

I - de juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;

II - de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

III - de precatórios judiciais;

IV - de despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;

V - de repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação e assistência social;

VI - de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – e à Quota Estadual do Salário Educação – QESE; e

VII - de atendimento de despesas com pessoal.

Art. 15. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o limite estabelecido no art. 24, incisos I

e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços e no caso de realização de obras ou serviços de engenharia.

Art. 16. A proposta orçamentária de que trata esta Lei será enviada obrigatoriamente acompanhada dos arquivos, inclusive de todos os seus Anexos, em meio magnético, através de disquetes e/ou CD-ROM, salvos de tal forma que possibilite a leitura e alteração nos programas com extensões “doc”. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté e declarado Inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei Nº 107.169.0/6)**

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal "DIÁRIO DE TAUBATÉ"
dos dias 19 e 22 de julho e 14 de agosto de 2003**

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES POR PROGRAMAS PARA O ANO DE 2004

MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Realização de obras e instalações, visando melhorias e adaptações do prédio da Câmara Municipal, para viabilizar os trabalhos desenvolvidos pela Casa e o seu regular acompanhamento pela população;
- 2 - Aquisição e manutenção de veículos, instrumentos, aparelhos, equipamentos, móveis, utensílios, etc., destinados a melhorar as condições de trabalho do Legislativo;
- 3 - Despesas necessárias à divulgação e ao cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- 04 - Reorganização Administrativa, criação de cargos, realização de concursos públicos para pré enchimento de cargos efetivos vagos e em vacância, com eventual contratação de empresa especializada, além da contratação de servidores para atender necessidade temporária motivada pelo interesse público; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**
- 05 - Reajuste e revisão geral anual dos vencimentos dos servidores; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**
- 06 - Revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**
- 07 - Elaboração de Plano de Carreira para os servidores efetivos; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**
- 08 - Regulamentação da Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório e Progressão por Mérito;
- 09 - Contratação de meios de comunicação para prestação de contas e divulgação dos atos oficiais e sociais do Legislativo;
- 10 - Terceirização de serviços no interesse da administração;
- 11 - Aquisição de livros e periódicos em geral, para a biblioteca da Câmara;
- 12 - Realização de cursos de capacitação para os servidores;
- 13 - Aquisição de materiais em geral, para atender as necessidades do Legislativo;
- 14 - Manutenção de programa de estágio para estudantes mediante convênio com a Universidade de Taubaté;

15 - Criação do Serviço Técnico de Fiscalização de Obras Públicas da Câmara Municipal, consistindo na contratação por concurso, de um engenheiro civil; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

16 - Disponibilização na rede mundial de computadores – Internet – das leis, decretos, votações em plenário e nas comissões, portarias, resoluções, editais, avisos, notas oficiais, e todos os demais atos de publicação obrigatória da Câmara Municipal, especialmente do Plano Plurianual de Investimentos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, com seus anexos, além dos balancetes bimestrais de execução orçamentária, além de outros que possam contribuir com o objetivo de transparência administrativa. **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

SEGURANÇA

1 - Auxiliar a Polícia Militar no policiamento comunitário dos bairros, através da cessão à mesma de equipamentos, coletes de proteção e viaturas;

2 - Ampliação das rondas noturnas feitas pelo Serviço de Segurança Municipal;

3 - Cooperação constante, também, com a Polícia Civil;

4 - Viabilizar convênio junto ao Governo do Estado e Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação de uma Base do Corpo de Bombeiros no Distrito de Quiririm;

5 - Desenvolvimento de parcerias para apoiar as ações desenvolvidas pelos CONSEG's e CONSEB's;

6 - Estimular parcerias com a Polícia Militar para criação e implantação da 3ª Companhia Militar no Bairro do Belém;

7 - Integração com o CONSEG;

8 - Viabilizar convênio junto ao governo do Estado de São Paulo para implantação do sistema **infocrin** nas polícias do Município e na Prefeitura para o desenvolvimento e implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência;

9 - Colocação de câmeras e aparelhos gravadores de imagens em locais públicos, tais como:
1) Praças; 2) Quadras poliesportivas; 3) Avenidas;

10 - Estimular parcerias com a Polícia Militar para a criação da 4ª Companhia Militar no Bairro do Bosque da Saúde;

11 - Iniciar tratativas junto ao Governo do Estado para a implantação do 5º Distrito Policial no Bairro do Areão;

12 - Posto Policial no Marlene Miranda. Integração com o CONSEG;

13 - Posto Policial na Vila São Geraldo. Integração com o CONSEG;

14 - Desenvolver e implantar um programa eficaz de atendimento social junto aos postos policiais, visando o atendimento individualizado de natureza assistencial às pessoas que

procuram a polícia com problemas de ordem social;

15 - Desenvolver a interação entre a Polícia, Lideranças Comunitárias e o CONSEG promovendo diálogos entre esses segmentos a fim de ampliar o conhecimento da realidade nas áreas críticas do município, no que se refere à criminalidade, buscando incentivar a organização e execução de programas comunitários que promovam a melhoria de qualidade de vida das respectivas comunidades com a redução da violência e marginalidade;

16 - Estimular parcerias com a Polícia Militar para a manutenção e ampliação do canil, visando reforçar o policiamento e ainda possibilitar cursos de adestramento de cães, aos interessados da sociedade civil;

17 - Construção de posto policial no Jardim América em imóvel cedido pelos comerciantes estabelecidos no local;

18 - Criar a Guarda Municipal, para atuar como agente fiscalizador de trânsito e da segurança da população, desafogando as ações da Polícia Militar, necessitando de profissionais com cursos preparatórios, reciclagens, assim como viaturas e equipamentos adequados.

SAÚDE

1 - Construção, ampliação e reforma de postos médicos, urbanos e rurais;

1.1 - Posto médico no Residencial Estoril;

2 - Aquisição de ambulâncias para o atendimento e transporte de pacientes, incluindo ambulância UTI para o atendimento de pacientes em Urgências e Emergências e uma ambulância especial para o transporte de pacientes doentes mentais;

3 - Reorganização e reformulação dos serviços de Pronto Socorro (urgência/emergência);

4 - Reforma, ampliação e construção das policlínicas (clínicas especializadas);

5 - Promover campanhas de vacinação;

6 - Ampliação do atendimento à Saúde Mental e aos dependentes químicos;

7 - Desenvolver trabalho eficiente nas Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica;

8 - Manutenção do Programa de Proteção à Gestante;

9 - Ampliação do número de vagas nas Maternidades e desenvolvimento de projetos de proteção à gestante;

10 - Ampliação e melhora da UTI Neonatal, buscando obter mais segurança nos partos, mormente os de riscos;

11 - Ações de prevenção ao HIV;

11.1 - Manutenção do Programa de prevenção ao HIV e amparo aos portadores;

11.2 - Manutenção da parceria entre o município e o CEDIT;

12 - Ampliação da Farmácia Municipal;

13 - Ampliação dos ambulatórios neonatais e da Casa da Mãe Taubateana;

14 - Ampliação dos serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), criando, inclusive unidades para a terceira idade;

15 - Ampliar a política de educação, esclarecimentos e tratamento preventivo e curativo da hipertensão, de diabete, de hiperplasia prostática, do câncer de mama e do colo do útero;

16 Informatização completa dos PAMO's;

17 - Manutenção da Unidade Semi-Intensiva da Prefeitura Municipal de Taubaté;

18 - Criação de um Centro Municipal de Exames Complementares;

19 - Criação de um Centro de Atendimento ao Idoso;

20 - Proporcionar assistência odontológica especializada para excepcionais, sob anestesia geral;

21 - Concretização de consórcios intermunicipais de saúde, envolvendo os municípios que se utilizarem referencialmente das estruturas médico-hospitalares e diagnósticas do Município;

22 - Elaboração do Plano Diretor de Saúde do Município de Taubaté com a participação da população, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e dos prestadores de serviços;

23 - Fazer gestões para a ampliação de um centro de Fisioterapia no Município, em parceria com entidades públicas, estaduais ou federais, observada a hierarquização estabelecida pelo SUS;

24 Manter convênio com o Hospital Escola e o Hospital Santa Isabel de Clínicas e ou estabelecer convênios com outras instituições da área de saúde, para atendimento a todos os servidores municipais, observada a hierarquia do SUS; (item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)

25 - Programa Saúde Mental:

25.1 - Distúrbios graves:

a) Ambulatório de saúde mental - manutenção do termo de cooperação com a Secretaria Estadual de Saúde;

b) Ambulatório de droga-dependentes;

c) Atendimento Psicológico nos PAMO's;

25.2 - Surto psicóticos: Urgência psiquiátrica no PS: ampliação dos 2 leitos atuais para 6 leitos, com a respectiva equipe de plantonistas, psicólogos e pessoal de enfermagem. 80% dos casos são resolvidos, permitindo o atendimento ambulatorial - permanência de 72h. 20% serão encaminhados à internação. Local: pátio de estacionamento do PS. Custo aproximado das obras: R\$ 100.000,00;

26 - Desenvolver programas educativos de controle, da coleta, do fluxo e da destinação final dos resíduos sépticos dos serviços de saúde;

27 - Desenvolver projetos em parceria com as instituições hospitalares e de saúde do Município, para a melhoria da qualidade das ações de saúde, principalmente no controle das infecções hospitalares;

28 - Manter o Serviço de Gerenciamento de Farmácia e Almoxarifado;

29 - Coleta de exames laboratoriais em 8 PAMO's, em regiões estrategicamente definidas, que possibilitem a cobertura completa da Rede Assistencial, por incentivo, suporte técnico e transporte dos prestadores, adaptando ou construindo salas adequadas, ou por unidades móveis de atendimento; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

30 - Subsidiar cursos de ATLS e ACLS para médicos e paramédicos;

31 - Criação de um centro cirúrgico dentro do Pronto-Socorro Municipal;

32 - Construção de uma passarela interligando o Pronto-Socorro Municipal à estrutura física do Hospital Santa Isabel de Clínicas;

33 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para os consultórios do Pronto-Socorro Municipal;

34 - Informatização do Pronto-Socorro Municipal;

35 - Adequação do Conselho Municipal de Saúde à legislação federal pertinente;

36 - Desenvolver e implantar Programa de Atendimento às mulheres na fase da menopausa, incluindo atendimento terapêutico e fornecimento de medicamentos nos casos de recomendação de terapia de reposição hormonal; **(item promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté)**

37 - Produzir um programa de maior amplitude, com o objetivo de atender de forma suficiente a demanda de deslocamento de pacientes para consultas, exames e demais procedimentos médicos em outros centros urbanos;

38 - Desenvolver programas e campanhas voltados à prevenção do uso de entorpecentes, bebidas e fumo; doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce; dos abusos e violência praticados contra a infância e adolescência; promover orientação familiar visando à formação saudável e integral do cidadão, valorizando sua auto-estima, buscando desenvolver comportamentos adequados e a incorporação de valores sociais positivos na família e na sociedade;

39 - Disponibilização de testes para HTLV em:

- a) gestantes (ao menos nas de comportamento de risco);
- b) doadoras de leite;
- c) pessoas consideradas de comportamento de risco de infecção;

40 - Criação do Programa Municipal de Prótese Dentária;

41 - Subvenção social à APREV, com a aquisição de um veículo para atendimento e

transporte de pacientes, em caso de urgência e emergência, especialmente quando chamados para transplantes de órgãos;

42 - Contratação de Assistentes Sociais para atuarem em regime de 24 (vinte e quatro) horas no Pronto-Socorro Municipal;

43 - Construção de Hospital para pacientes idosos, portadores de doenças crônicas;

44 - Aquisição de oxímetros para o Pronto-Socorro Municipal;

45 - Contratação de médicos(as), enfermeiros(as) e auxiliares de enfermagem para o Pronto-Socorro Municipal;

46 - Aquisição de respiradores volumétricos para o Pronto-Socorro Municipal;

47 - Criação de Pronto Atendimento em Postos de Atendimento Médico Odontológico – PAMOs, estrategicamente definidos;

48 - Subsidiar cursos profissionalizantes de Auxiliar e Técnico de Enfermagem;

49 - Criação de um Posto de Distribuição de Medicamentos no Pronto-Socorro Municipal;

50 - Distribuição de medicamentos em todos os PAMOs;

51 - Instalar focos de iluminação de teto nas salas de sutura – adulto e infantil -, do Pronto-Socorro Municipal;

52 - Instalar aparelhos de ar condicionado nas salas de sutura – adulto e infantil -, do Pronto-Socorro Municipal;

53 - Contratar médicos ortopedistas para atuarem em plantões de 24 (vinte e quatro) horas no Pronto-Socorro do Hospital Santa Isabel de Clínicas;

54 - Criação de uma central de transporte para Urgências e Emergências médicas;

55 - Adaptar uma estrutura, dentro do Pronto-Socorro Municipal, para o atendimento diferenciado aos idosos;

56 - Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) com características ergonômicas, para os consultórios e todos os demais departamentos do Pronto-Socorro Municipal;

57 - Contratar uma equipe de endoscopistas para atuarem no Pronto-Socorro Municipal, em plantões de 24 (vinte e quatro) horas;

58 - Implantar um serviço de nutrição e dietética no Pronto-Socorro Municipal;

59 - Adaptação de uma área, dentro do Pronto-Socorro Municipal, para o atendimento imediato aos pacientes queimados;

60 - Aquisição de veículos (tipo van) para o transporte de cidadãos enfermos atendidos no Pronto-Socorro Municipal;

61 - Instalar 1 (um) terminal de computador no Pronto-Socorro Municipal, com internet rápida;

62 - Efetuar a troca do piso interno do Pronto-Socorro Municipal;

63 - Criar uma unidade de terapia semi-intensiva dentro da estrutura do Pronto-Socorro

Municipal;

64 - Aquisição de tomógrafo computadorizado para o Pronto-Socorro Municipal;

65 - Aquisição de aparelho de Ultra-Sonografia para o Pronto-Socorro Municipal;

66 - Criação de uma unidade laboratorial de Análises Clínicas dentro do Pronto-Socorro Municipal;

67 - Criação de uma agência transfusional (“Banco de Sangue”) dentro do Pronto-Socorro Municipal;

68 - Estabelecimento de parcerias para custeio das Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Infantil e Coronariana dos hospitais que dão suporte à atenção emergencial do município, notadamente para os atendimentos aos politraumas;

69 - Estabelecer parcerias com as instituições de saúde que prestam retaguarda ao Município para a manutenção de equipamentos e reposição de tubos de Raios X sempre que se fizer necessários;

70 - Promover investimentos em equipamentos indispensáveis para a Unidade de Terapia Intensiva, dos hospitais que prestam suporte à retaguarda emergencial do Pronto-Socorro Municipal;

71 - Apoio financeiro às Organizações Não-Governamentais que trabalham na recuperação psicológica e física de pessoas doentes e familiares;

72 - Construção de “mini-hospitais” em bairros da periferia, para fazer pequenos atendimentos e internações de curto tempo.

EMPREGO

1 - Continuação da política de incentivo a investimentos industriais, comerciais, agrícolas ou públicos, no Município, em prosseguimento às ações de desenvolvimento econômico, iniciadas em 1985;

2 - Incentivos às micro, pequenas e médias empresas;

3 - Construção de galpões com boxes, para abrigar as micro e pequenas empresas já constituídas ou que vierem a se constituir e que não tiverem recursos para edificação de galpões próprios (construção de incubadoras);

4 - Incentivo às cooperativas corretamente constituídas;

5 - Apoio aos pequenos empresários de agropecuária, através de equipamentos e orientação técnica;

6 - Prosseguimento das tratativas para implantação de uma unidade do POUPA TEMPO em convênio com o governo do Estado e já liberada pelo mesmo;

7 - Manter a extensão dos incentivos da Lei Complementar nº 18/02 à área de comércio e serviços;

8 - Estabelecer programas de orientação e reciclagem profissional, afinados com os atuais

níveis de desenvolvimento tecnológico, e as necessidades de mão-de-obra do mercado de trabalho, dirigido aos desempregados, objetivando requalificá-los para a reintegração nos setores produtivos da economia;

9 - Apoio aos pequenos produtores rurais com fornecimento de equipamentos para preparação de terra para cultivo (Agricultura);

10 - Criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município;

11 - Criar no Município o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE;

12 - Elaboração de legislação estimulando o primeiro emprego e o emprego à pessoa maior de 40 anos, dando um tratamento especial quanto aos incentivos fiscais, às empresas que objetivarem este fim;

13 - Criação e desenvolvimento de um “pólo tecnológico”, a ser instalado no Distrito Industrial e destinado às empresas que desenvolvam atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico.

ENSINO

1 - Reforma, ampliação e construção de escolas novas para ensino pré-primário, fundamental, supletivo, profissionalizante, artístico, bem como para educação especial;

1.1 - Escola Municipal de Ensino Fundamental na Independência;

1.2 - Escola Municipal de Ensino Fundamental no Residencial Estoril;

1.3 - Creche Municipal no Residencial Estoril;

1.4 - Unidade da AMETRA no CECAP;

1.5 - Unidade da AMETRA no Bairro Cidade de Deus;

2 - Elevação constante dos níveis de ensino das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como da Escola Municipal do Trabalho, da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas “Maestro Fêgo Camargo”, da AMETRA e da Escola “Madre Cecília” e dos cursos supletivos;

3 - Avanços no Ensino de Informática, bem como em sua metodologia aos alunos do Ensino Fundamental (investimento em mais computadores, programas de capacitação dos instrutores);

4 - Alfabetização das crianças ainda no curso pré-primário, sob orientação pedagógica e psicológica;

5 - Atendimento especializado nas escolas de Ensino Regular (Ensino Fundamental) ao aluno que apresenta dificuldade e/ou distúrbio de aprendizagem; deficiências mental, visual e auditiva, através de professores especializados, psicólogos, fonoaudiólogos e neuro-pediatras (Programa Integra-Ativa);

6 - Atendimento dos alunos, o mais possível dentro dos bairros onde residam, mormente nos casos de ensino pré-primário e fundamental;

- 7 - Construção de escolas de ensino fundamental de tempo integral, englobando aulas regulares, formação humana, prática esportiva, educação artística (música, teatro, desenho, pintura e escultura) e educação profissionalizante, além do ensino de informática e idiomas, e implantação de clubes de iniciação científica em física, astronomia, eletrônica e mecatrônica;
- 8 - Implantação da Secretaria Geral (informatização integrada entre o D.E.C.E. e Escolas). Investimentos: Internet, computadores, linhas telefônicas, programas específicos, entre outros;
- 9 - Concessão de bolsas de estudo para as áreas profissionalizantes, através de convênios com o SENAC, SENAI, UNITAU e outras escolas profissionalizantes do Município, para pessoas moradoras no Município que não tenham condição de pagar seus cursos;
- 10 - Criação de cursos para a Terceira Idade;
- 11 - Ampliação do Centro de Ensino Profissionalizante, de alto nível, em parceria com o Ministério da Educação, Estado e a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, através da Escola Técnica “Paula Souza”;
- 12 - Realização de cursos de capacitação para estudantes de baixa renda;
- 13 - Implantação do Conselho Municipal de Educação;
 - 13.1 - Elaboração e aprovação do respectivo projeto de lei;
 - 13.2 - Instalação adequada com recursos humanos e materiais compatíveis;
- 14 - Implantação de Campanha de Educação Ambiental através dos meios de comunicação de massa e educação;
 - 14.1 - Implantação de Campanha de Educação Ambiental nas unidades educacionais municipais;
 - 14.2 - Realização de convênio para implantação de Campanha de Educação Ambiental em unidades educacionais estaduais;
- 15 - Implantar a educação para o trânsito, nas escolas municipais taubateanas;
- 16 - Ampliação da Escola de Educação Especial, consistindo no seguinte:
 - 16.1 - Aumento de vagas e equipamentos de modo a acompanhar a demanda;
 - 16.2 - Instalação de equipamentos computacionais de:
 - 16.2.1 - Auxílio a portadores de deficiência visual - leitores óticos de caracteres (OCR's), sintetizadores de voz e impressoras Braille;
 - 16.2.2 - Auxílio a portadores de paralisia cerebral;
 - 16.3 - Criação de biblioteca especializada e adaptada;
- 17 - Construção e implantação de uma Escola Técnica Agrícola e a criação de uma Escola Técnica de Veterinária, com cursos bienais, em parceria com a UNITAU;
- 18 - Incentivo a programas de alfabetização de adultos, com viabilização de recursos materiais e didático-pedagógicos;
- 19 - Celebrar convênios com entidades públicas ou particulares e instituições que trabalhem

na área de Educação;

20 - Programa Ensino Religioso:

20.1 - Cursos de formação e capacitação dos professores de Ensino Fundamental até a 4ª série, para o ensino religioso;

20.2 - Oficinas pedagógicas com pessoal técnico especializado para acompanhamento dos professores e elaboração de material didático próprio;

21 - Desenvolver e/ou ampliar programas de atendimento aos alunos da rede municipal nas especialidades de fonoaudiologia, oftalmologia e odontologia, que funcionem de forma eficaz e continuada;

22 - Criação da Biblioteca no Parque Monteiro Lobato, com ênfase para o Meio Ambiente;

23 - Iniciar tratativas com o Governo do Estado para a implantação de uma unidade do CEFAM - Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, em Taubaté;

24 - Reativação do Ensino Profissionalizante no Parque Urupês;

25 - Atendimento de 100% das necessidades de transporte dos alunos portadores de deficiências;

26 - Desenvolver e implantar em parceria com outras instituições, um programa de bolsa de estudos para o servidor municipal nas áreas técnico-profissionalizantes não oferecidas pela municipalidade, bem como do terceiro grau e pós-graduação;

27 - Implantação do Projeto INFOCAD, de acesso à Internet, em parceria com o Governo do Estado.

ACÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

1 - Desenvolvimento de trabalho junto às famílias buscando orientá-las e suprir suas carências;

2 - Ampliação do Grupo de Apoio ao Menor Trabalhador - AMETRA;

3 - Distribuição de medicamentos, cestas básicas, próteses, cadeiras de rodas, óculos, botas ortopédicas, etc., para pessoas carentes moradoras no Município;

4 - Manter contato constante com os Departamentos de Saúde e Educação, para um trabalho integrado de atendimento à Comunidade;

5 - Construção de casas populares, através de projetos em parceria com a CDHU e a Caixa Econômica Federal;

6 - Construção de casas populares, com recursos próprios da Prefeitura, no sentido de atender às famílias mais carentes;

7 - Desenvolver projetos na área de esportes destinados a crianças e adolescentes;

8 - Ampliação do Projeto CONVIVER, envolvendo grupos de Terceira Idade;

- 9 - Amparo às pessoas portadoras de deficiências (PPD's) e às suas entidades, inclusive com a criação de um Centro de Fisioterapia;
- 10 - Realizar convênios com clínicas e hospitais especializados, inclusive na área de recuperação de viciados;
- 11 - Manter convênio com todas as entidades do Município nas áreas de proteção à criança, ao idoso e de recuperação humana;
- 12 - Incentivo à Sociedade Ecológica Amigos dos Bichos, à Sociedade Protetora de Animais de Taubaté e às ONG's Clube dos Vira-Latas e Focinho Carente;
- 13 - Instalação do Conselho Tutelar em prédio próprio ou locado e com recursos humanos e materiais compatíveis;
- 14 - Construção de casas populares em parceria com empresários e investidores do setor de habitação, desde que financiados e garantidos por órgãos ou bancos públicos;
- 15 - Celebrar convênios, em geral, com entidades filantrópicas que trabalhem nas áreas de idosos, crianças, adolescentes e de recuperação humana;
- 16 - Desenvolvimento de políticas promocionais de assistência social, através da participação da população na instância colegiada do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 17 - Agir, complementarmente ao Departamento de Saúde, obtendo consultas médicas especiais, exames médicos e internações, inclusive as cirúrgicas, que exijam próteses especiais com devida justificativa médica;
- 18 - Construção de um albergue noturno com capacidade de abrigar um maior número de pessoas carentes, proporcionando um atendimento completo: alimentação, higiene corporal (banho), alojamento, etc.;
- 19 - Firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a construção de moradias destinadas aos servidores públicos municipais, através de um programa habitacional da instituição, limitando o comprometimento das prestações em até 30% dos seus vencimentos, inclusive usando o plano PAR;
- 20 - Construção de abrigo para mulheres, espécie de casa transitória;
- 21 - Manter convênios e programas de ação visando a proteção, promoção e atendimento à criança, adolescente e idoso;
- 22 - Construção de Centros Comunitários, onde se fizerem, efetivamente, necessários;
- 23 - Adaptação de veículos oficiais com barras de apoio, para pessoas portadoras de deficiência física a serem transportadas para tratamento de saúde em outros municípios;
- 24 - Ampliação dos programas de assistência social no Município, com participação da população e do COMAS;
- 25 - Criar o Fundo Municipal de Habitação.
- 26 - Assistência Social Descentralizada, consistindo em:
 - 26.1. Prestação de serviço de assistência social nas principais regiões da cidade, em

especial nos conjuntos habitacionais municipais e da CDHU;

26.2. Construção dos postos regionais nos conjuntos habitacionais públicos, prioritariamente;

27 - Instalação do Conselho Municipal de Assistência Social em prédio próprio e com recursos humanos e materiais compatíveis;

28 - Criação de programa educativo de planejamento familiar;

29 - Criar, através de concurso público, o cargo de monitor de Educação Física, para dar assistência técnica nas quadras e ginásios de esportes da Prefeitura Municipal;

30 - Criar o programa “Natal Feliz”, consistindo na distribuição de brinquedos educativos para crianças carentes pela comemoração do Natal;

31 - Criação do abrigo para adolescentes (faixa etária de 12 a 18 anos);

32 - Destinação de área de terreno à entidade S.O.S. Mulher Taubaté – para a construção de sede própria e centro de apoio aos adolescentes;

33 - Instalação do Conselho Municipal da Juventude em prédio próprio e com recursos humanos e materiais compatíveis;

34 - Gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas que ganham até três salários mínimos e fazem tratamento de saúde de forma continuada;

35 - Construção e implantação do programa "Vilas da Solidariedade”;

36 - Desenvolver parcerias e apoio em recursos técnicos e materiais para as entidades que dão suporte ao paciente oncológico: ASPAL, GESTO, RECOMEÇO;

37 - Construção de obras das instalações da Pastoral da Sobriedade, destinada à prevenção e ao atendimento de usuários de drogas.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 - Desenvolver atividades culturais nos bairros e nas escolas, envolvendo espetáculos de teatro, música, canto e dança;

2 - Promover festivais de música popular;

3 - Incentivar o teatro de arena;

4 - Realizar espetáculos e ministrar cursos de teatro volante (sob lona);

5 - Construção de pequenos teatros nos bairros, de preferência junto às escolas;

6 - Incentivar a FAMUTA e transformá-la em banda marcial, bem como desenvolver fanfarras nas escolas;

7 - Estabelecer um elo constante entre juventude - teatro - música - dança - esporte;

8 - Promover a massificação do esporte, organizando campeonatos municipais das mais diversas modalidades e colaborando constantemente com os clubes do Município;

- 9 - Construir pistas para a prática de skate, patinação, ciclismo e motociclismo;
- 10 - Incentivar as festas folclóricas, culturais e tradicionais do Município, tais como a Festa da Imigração Italiana de Quiririm, a Semana Monteiro Lobato, a Festa da Imaculada, as Festas das capelas rurais do Município e as Festas de São Pedro, São Francisco de Assis, Cavalgada da Festa de Santa Cruz, Semana Amácio Mazzaropi, entre outras;
- 11 - Recuperação do Carnaval Taubateano;
- 12 - Incentivar as reuniões festivas e promoções das Comunidades Evangélicas e Espíritas de Taubaté;
- 13 - Incentivar as atividades dos Museus e Bibliotecas, ampliando-os e fazendo crescer seus acervos;
- 14 - Continuar o trabalho de impressão da Coleção Taubateana;
- 15 - Construção de novos equipamentos esportivos, tais como quadras cobertas, campos de futebol e piscina para campeonatos de natação;
- 16 - Instalação de antena retransmissora dos sinais da Rede Vida e da TV Canção Nova desde que haja canal disponível liberado pelo Ministério das Comunicações;
- 17 - Implantação do Programa Esporte Especial, destinado aos portadores de necessidades especiais, através de parcerias com as associações e entidades de assistência às pessoas portadoras de deficiências;
- 18 - Programa Museus:
 - 18.1 - Aquisição de 4 microcomputadores: Arquivo histórico - 1, Biblioteca - 2, Administração - 1;
 - 18.2 - Aquisição de um aparelho de fax;
 - 18.3 - Museu Virtual, acesso e presença na Internet, Administração - 2, Arquivo - 1, Internet - 2; Criação do sítio (site) dos Museus;
 - 18.4 - Ampliação dos Museus Histórico, Arquivo Histórico do Mistau e de História Natural e do Museu de Arte Sacra;
 - 18.5 - Programa de capacitação específica do pessoal dos museus;
- 19 - Ampliação do Museu de Imigração Italiana e instalação do Museu de Rizicultura com parque anexo;
- 20 - Construção de um local apropriado para a realização das atividades culturais desenvolvidas pelo bairro da Imaculada Conceição, especialmente a Festa da Semana do Folclore, em área a ser desapropriada pela Municipalidade;
- 21 - Desenvolver projetos de música erudita e música afro-brasileira;
- 22 - Incentivo a grupos de música GOSPEL de nossa cidade;
- 23 - Instalação de playground em parques e praças públicas, sobre grama ou areia;
- 24 - Auxiliar as instituições esportivas de Taubaté que trabalhem, efetivamente e com seriedade, pelo desenvolvimento do esporte em nossa cidade;

- 25 - Apoio aos figureiros e artesãos, em geral;
- 26 - Promover cadastramento das Escolas de Samba no Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- 27 - Programa Recuperação das Tradições Rurais - apoio às festas rurais e aos grupos de congada, moçambique, catira e música sertaneja;
- 28 - Aproveitamento das quadras existentes e construção de outras necessárias em todos os bairros, principalmente nos de maior carência, para o desenvolvimento de práticas esportivas orientadas e atividades culturais e de lazer, que serão coordenadas pela Prefeitura Municipal em parceria com organizações não-governamentais, Associações de Moradores e a Universidade de Taubaté;
- 29 - Programa "Semana das Artes" - Realização de eventos para a sensibilização, desenvolvimento e valorização dos valores culturais taubateanos e universais;
- 30 - Programa "Invista em Cultura" - Campanha publicitária para conscientização do empresariado em relação ao investimento em cultura;
- 31 - Manter convênios com academias de artes marciais no sentido de encaminhar crianças e adolescentes a uma atividade sadia;
- 32 - Construção de Parque Poliesportivo no Jardim Ana Rosa, com espaço para prática de dança, música, peças teatrais, campo de futebol, socite, pistas de skate e ciclismo;
- 33 - Oficializar os Jogos da Primavera de Taubaté;
- 34 - Oficializar os Jogos Escolares de Outono de Taubaté;
- 35 - Oficializar os Jogos Escolares de Inverno de Taubaté;
- 36 - Incluir o CVV Taubaté "Programa de Prevenção ao Suicídio", no calendário de eventos do Município;
- 37 - Construção de raias de malha e bocha;
- 38 - Destinação de verba no valor equivalente a 318 UFMT's (Unidade Fiscal do Município de Taubaté) para a realização da "Semana Evangélica", instituída pela Lei nº 2.622, de 19 de março de 1992;
- 39 - Destinação de verba no valor equivalente a 159 UFMT's para a realização da Semana da Confraternização da União da Mocidade da Assembléia de Deus – UMADET, instituída pela Lei nº 2.691, de 8 de setembro de 1992;
- 40 - Construção de Parque Poliesportivo no Jardim Gurilândia, com espaço para prática de dança, música, peças teatrais, campo de futebol, socite, pistas de skate e ciclismo;
- 41 - Construção de Parque Poliesportivo no bairro do Belém, com espaço para prática de dança, música, peças teatrais, campo de futebol, socite, pistas de skate e ciclismo;
- 42 - Programa "Semana da Cultura": realização de eventos artísticos;
- 43 - Destinação de verba, através de subvenção social, ao Movimento Comunitário Rádio

Liberdade FM – 104,9 MHZ, permitindo a divulgação de eventos e de valores culturais taubateanos, bem como a prestação de serviços gratuitos a toda a população;

44 - Realização de parceria com a MRS Logística para a criação da Casa do Artesão no prédio da UNITAU, denominado Vila Santo Aleixo, próximo à Igreja de Santa Terezinha;

45 - Realização da 2ª Paraolimpíada;

46 - Formação e apoio a equipe oficial de ciclismo do município;

47 - Construção de um salão para ginástica olímpica na Praça de Esportes "Félix Guisard";

48 - Cobertura com "Tartã" da pista de atletismo da Praça de Esportes "Félix Guisard" (CTI).

SANEAMENTO

1 - Ampliação contínua, em parceria com a SABESP, das redes de água e esgoto, bem como a construção de coletores emissários e estações de tratamento de esgoto que se fizerem necessários, para evitar o lançamento de esgoto em galerias de águas pluviais, córregos e rios;

2 - Continuação dos trabalhos de canalização de córregos, bem como da construção e manutenção de galerias de águas pluviais;

3 - Obrigar os loteadores do Município a construírem estações de tratamento de esgoto;

4 - Instar junto à SABESP e órgãos do Governo, pela construção das estações de tratamento de esgotos no Município, em local afastado do centro gastronômico de Quiririm;

5 - Trabalhar em conjunto com empresas, ONG's e entidades ambientais no sentido de despoluir o córrego José Raimundo, neste Município;

6 - Incentivo para viabilizar tratamento seletivo de lixo através de Cooperativa;

7 - Implantação de Programas de Controle de Resíduos Sépticos de Saúde;

8 - Desenvolvimento de políticas locais e de parcerias para a preservação do Rio Paraíba e seus afluentes;

9 - Controle sobre as atividades de exploração mineral, especialmente sobre os portos de areia, e projetos de preservação da mata ciliar dos rios do Município;

10 - Celebrar convênios com instituições públicas ou privadas para financiamento da ampliação das redes de saneamento básico no Município;

11 - Canalização e saneamento do córrego Urupês no Conjunto Hércules Masson, Judeu à jusante da Avenida Charles Schneider, Convento Velho à jusante da Avenida Santa Luiza de Marillac, Chácara Silvestre, Canuto Borges, Parque Ipanema e Comercários.

TRANSPORTE

1 - Consolidar a organização do Transporte Público Taubateano, através de um trabalho conjunto da empresa concessionária e do transporte alternativo (táxis, moto-táxi, transporte complementar e transporte escolar);

- 2 - Continuar, gradativamente, a extensão do transporte público aos bairros rurais;
- 3 - Continuar a implantação do Estacionamento Regulamentado (Faixa Azul);
- 4 - Correção e ampliação das sinalizações viárias horizontal e vertical;
- 5 - Construção de abrigos nos pontos de ônibus;
- 6 - Viabilizar a implantação de um Aeroporto Civil no Município, utilizando a pista do Comando de Aviação do Exército;
- 7 - Implantação de Campanha de Educação no Trânsito através dos meios de comunicação de massa e educação.

ABASTECIMENTO

- 1 - Programa de melhorias do MERCATAU:
 - 1.1 - Ampliação do MERCATAU;
 - 1.2 - Reforma dos sanitários;
 - 1.3 - Melhoria do sistema de iluminação;
- 2 - Reforma e manutenção do Mercado Municipal:
 - 2.1 - Implantação de sistema de monitoramento por câmeras e destinação de servidores da Guarda Municipal para o patrulhamento e monitoramento da segurança no Mercado Municipal.
- 3 - Ampliação do MERCATO;
- 4 - Incentivo à instalação de novas indústrias de alimentação no Município e à ampliação das já existentes;
- 5 - Incentivo às feiras livres de bairros;
- 6 - Construção de um abatedouro dentro dos preceitos modernos que orientam essa construção;
- 7 - Incentivo à produção rural no Município e à implantação de indústrias de produtos ou insumos rurais, como Fábricas de Laticínios, Usinas Leiteiras, Entrepostos de Mel e derivados, Fábrica de Rações, etc.;
- 8 - Apoio ao pequeno produtor rural;
- 9 - Fazer gestões e estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para implantação e desenvolvimento do “Programa de Hortas Comunitárias”, utilizando mão-de-obra voluntária, com enfoque terapêutico de pessoas atendidas pelos programas de recuperação humana no Município;
- 10 - SIM – Serviço de Inspeção Municipal:
 - 10.1 - Instalação do Serviço de Inspeção Municipal, através do Serviço de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, criado pela Lei Complementar nº 80/2000, art. 3º, inciso IV;

10.2 - Elaboração da respectiva legislação.

URBANIZAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

- 1 - Ajardinamento de Avenidas “Novas”;
- 2 - Construção de diversas avenidas radiais e perimetrais, com ciclovias;
- 3 - Alargamento e ampliação de diversas vias públicas do Município, nas áreas urbana e rural;
- 4 - Prestigiar o trabalho do patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico do Município;
- 5 - Implantação e reforma de praças e jardins;
- 6 - Rearborização do Município com espécies adequadas;
- 7 - Modernização do serviço de varrição mecânica e manual de rua e coleta de lixo;
- 8 - Execução de pintura em guias de concreto;
- 9 - Construção de pontes urbanas e rurais, rotatórias e túneis, indispensáveis para melhorar o sistema viário;
- 10 - Manutenção e reforma dos prédios municipais, inclusive aqueles de valor histórico;
- 11 - Melhoria na iluminação pública e ampliação contínua da mesma, com efetivo controle de consumo para evitar desperdício;
- 12 - Manutenção e reorganização do Serviço Funerário e dos Cemitérios Municipais;
- 13 - Melhoria e ampliação das ciclovias e das calçadas;
- 14 - Melhoria do aterro sanitário e constituição de uma Cooperativa de catadores de lixo, dentro das normas de higiene e segurança;
- 15 - Duplicação do viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra no Alto São Pedro, em parceria com a Concessionária Nova Dutra;
- 16 - Modernização e ampliação do serviço de sinalização viária e instalação de radar fixo nas principais avenidas da cidade, através da contratação de serviços de terceiros e em parceria com a Polícia Militar;
- 17 - Tratamento de esgoto: gestão junto à concessionária – SABESP, visando a meta de implantação e conclusão das obras necessárias para o tratamento, acumulativo, de 15% ao ano do total de esgoto coletado;
- 18 - Construção de depósitos públicos de entulhos ("entulhódromos") e usinas de reciclagem de entulho;
- 19 - Construção de túnel viário para acesso ao Loteamento Industrial Piracangaguá;
- 20 - Construção de túneis viários e passarelas para transposição da faixa da M.R.S. Logística S/A (R.F.F.S.A.);
- 21 - Eliminação gradativa de barreiras arquitetônicas e implantação de facilidades para pessoas portadoras de deficiência e idosos, consistindo no seguinte:

- 21.1 - Rebaixamento das guias e construção de rampas na região central;
- 21.2 - Instalação de semáforos próximos a hospitais e escolas, com botoeiras ou tempo para pedestre;
- 21.3 - Instalação de placas denominativas de logradouros públicos;
- 21.4 - Rebaixamento gradativo das guias e construção de rampas nos cruzamentos urbanos para travessia de deficiente físico;
- 22 - Programa de coleta de lixo ampliada, consistindo no seguinte:
 - 22.1 - Implantação da coleta de lixo na zona rural através de caçambas;
 - 22.2 - Implantação da coleta de lixo através de equipes “Cata-Treco”;
 - 22.3 - Implantação gradativa de coleta seletiva do lixo domiciliar e reciclagem;
 - 22.4 - Instalação de galpões para as atividades de triagem de lixo coletado seletivamente;
 - 22.5 - "Luxo do Lixo", em parceria com entidades sociais e religiosas;
- 23 - Obras de ampliação e alargamento da Avenida dos Bandeirantes e Avenida D. Pedro I;
- 24 - Desapropriação de área para melhoria de acesso ao Distrito de Quiririm;
- 25 - Fazer gestões para a obtenção de recursos destinados à implantação de incinerador para resíduos sépticos de saúde;
- 26 - Planejamento e construção de uma Concha Acústica para realização de shows e eventos na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo;
- 27 - Instalação de semáforos sincronizados com possibilidades de acionar o amarelo piscante;
- 28 - Projeto “Laboratório da Vida”, a ser implantado no Horto Municipal, com implementação de aquisição de equipamentos;
- 29 - Manutenção e conservação adequada das pinturas de Mestre Justino, em prédios públicos e em áreas expostas às condições ambientais;
- 30 - Manutenção e conservação adequada das figuras de Monteiro Lobato expostas às condições ambientais;
- 31 - Manutenção e melhoria das condições de passagem nos pontos de intersecção entre vias urbanas e linhas férreas;
- 32 - Construção de túnel viário para ligação da Av. José Olegário de Barros e Cel. José Augusto Monteiro
- 33 - Implantação de um velório municipal no Bairro Areão ou nas proximidades;
- 34 - Iniciar tratativas com o Governo Estadual para implantação de uma rotatória de acesso ao Jardim Gurilândia na Rodovia Amador Bueno da Veiga;
- 35 - Implantação de um parque municipal de preservação ambiental e histórica no bairro da Água Quente, entre o Parque Urupês, Conjunto Hércules Masson e o Jardim Gurilândia;
- 36 - Firmar convênio com o Governo Estadual para, através do DAEE, realizar a recuperação

das margens do córrego na altura da Av. Santa Cruz do Areão;

37 - Instalação de semáforos:

- a) com botoeiras, em locais que apresentem riscos de acidentes aos pedestres;
- b) em laço, em cruzamentos considerados perigosos entre ruas de intenso e médio tráfego;

38 - Eliminação da rotatória existente no principal acesso da cidade à Rodovia Presidente Dutra, com rebaixamento da Avenida Bandeirantes e construção de viadutos na Avenida Juscelino K. de Oliveira e Rua Humaitá;

39 - Desapropriar a área da fonte e oficializar como logradouro público “Fonte Imaculada”, construindo uma praça no local;

40 - Retirada do centro urbano do terminal ferroviário de cargas e implantação na antiga estação férrea de centro cultural e posto de serviços municipais, em parceria com a concessionária da estrada de ferro;

41 - Alargamento do Viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra no Alto São Pedro, ligação entre as Ruas São Pedro e Moacir de Alvarenga Peixoto;

42 - Implantação de vãos de passagem para pedestres na chamada “Ponte Seca” (passagem de trem), na mesma largura das calçadas existentes na avenida Francisco Barreto Leme, na Vila São Geraldo.

ÁREA RURAL

1 - Construção de novos PAMO's rurais e ampliação de outros já existentes;

2 - Construção de novas Escolas Rurais (para cursos pré-primários e fundamentais) e ampliação de outras já existentes;

3 - Manutenção e alargamento de estradas rurais;

4 - Construção de pontes de concreto armado e galerias para águas pluviais e córregos;

5 - Sinalização das estradas rurais;

6 - Construção de casas populares em áreas rurais, bem como ampliação da eletrificação rural;

7 - Construção do asfaltamento em estradas rurais;

8 - Ampliação da patrulha rural, para promover a aração nos sítios dos pequenos produtores, bem como a construção de valetas e canais;

9 - Limpeza dos córregos da várzea do Rio Paraíba, bem como dos canais de irrigação que cortam a mesma;

10 - Incentivo aos produtores rurais do Município que comercializam seus produtos no Mercado, Feiras Livres ou no Mercatau, colaborando inclusive no transporte de seus produtos;

11 - Fornecimento de calcáreo aos pequenos produtores;

- 12 - Ajuda aos pequenos pecuaristas no primeiro transporte do leite;
- 13 - Parceria com a Secretaria da Agricultura para que a mesma forneça apoio técnico aos produtores rurais do Município;
- 14 - Expansão para o meio rural do Programa de Saúde da Família QUALIST, que hoje beneficia os cidadãos urbanos;
- 15 - Envidar esforços junto aos órgãos governamentais e não-governamentais no sentido de preservar a chamada “Mata dos Bugios” e a fauna local, principalmente a espécie primata “Alouata Fusca”;
- 16 - Implantação do Horto Florestal no Bairro do Itaim;
- 17 - Implantação de Viveiros de Mudas visando restaurar matas ciliares, arborizar áreas verdes e áreas degradadas;
- 18 - Programas visando proteção das nascentes de água, incluindo estímulos ao plantio de árvores adequadas e abertura de valetas em curva de nível;
- 19 - Construção e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses na área rural;
- 20 - Implantação de iluminação pública nos abrigos de ônibus da área rural;
- 21 - Implantação de projetos de coleta de esgoto e de abastecimento de água para a zona rural;
- 22 - Celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública para o fornecimento de combustível para viaturas policiais e aquisição de 2 (duas) motocicletas, necessários à prestação do serviço de policiamento rural;
- 23 - Parceria com a Secretaria de Estado dos Transportes para asfaltar a Estrada Mangalot, do entroncamento com a Estrada Municipal “Geraldo Cursino de Moura” (Estrada das Caieiras) até o pátio da Igreja Mangalot.
- 24 - Criar no Município o Programa Esporte no Campo, com a construção de campos de futebol, com os respectivos vestiários;
- 25 - Celebração de convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura para implantar programa de financiamento de máquinas e utensílios agrícolas usados;
- 26 - Instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em sede própria, com os recursos humanos e materiais necessários, simultaneamente à revisão da lei de sua criação (Lei Complementar nº 79/2000);
- 27 - Coleta de lixo rural. Este programa deve ser integrado a cursos de educação ambiental, que devem ser ministrados nos Centros Rurais;
- 28 - Banco da Terra. Implementação da Lei Municipal nº 3.388/00, de autorização de concessão de crédito rural até o máximo de R\$ 1.000.000,00, em convênio com bancos estatais ou particulares;
- 29 - Programa Planejamento Agrícola. Levantamento das condições edafopedológicas e climáticas do município, visando a elaboração dos Planos Plurianual e Anual Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Rural;

30 - Parceria com empresa de telefonia para a instalação de telefones residenciais e públicos na Estrada do Laranjal, Bairro Ribeirão das Almas;

31 - Parceria com a Secretaria de Estado dos Transportes para asfaltamento da Estrada dos Remédios, no trecho compreendido entre a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB e o pátio da Igreja Mangalot;

32 - Convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes para asfaltamento da estrada municipal do Mangalot, trecho aproximado de 10 km de extensão, da igreja do Mangalot, já asfaltada, até o entroncamento com a estrada municipal dos Remédios, passando pela fazenda Santa, bairro da Cachoeirinha, próximo do Clube dos Funcionários Públicos Municipais ao lado do Bavex, até encontro do outro asfalto.

TURISMO

1 - Apoio às Festas Religiosas Rurais, primordialmente as que se desenvolvem nas capelinhas;

2 - Instalação de um Aquário no Município, à beira da Dutra ou da Estrada de Campos do Jordão;

3 - Incentivo à ampliação do Balneário existente no Município e a novos investimentos na área;

4 - Incentivo à ampliação da indústria hoteleira em Taubaté;

5 - Incentivo à instalação de hipermercados e shoppings à beira da Dutra ou da Estrada de Campos do Jordão;

6 - Construção de novos parques para o Município;

7 - Desenvolvimento de uma política de marketing, através de agências especializadas e meios de difusão, para divulgação do acervo turístico taubateano;

8 - Fazer gestões junto à Companhia Telefônica para a instalação no Município, em locais estratégicos, de telefones públicos estilizados com figura do pavão das figureiras, que se tornou símbolo do folclore paulista, para incremento dos aspectos turísticos de Taubaté;

9 - Roteiro Turístico Rural e Urbano;

10 - Melhora na sinalização da cidade, adaptando-a ao turismo;

11 - Colocação de placas nas rodovias que atravessam o Município, com divulgação turística de Taubaté;

12 - Criação dos roteiros:

12.1 - das bandeiras setecentistas;

12.2 - Caminho Real das Minas Gerais;

13 - Construir em um dos parques municipais uma réplica da “Casa Fundação de Ouro”, que existiu no Município durante o ciclo do ouro;

- 14 - Enfatizar no roteiro turístico rural o circuito das fazendas de café existentes no município e que marcaram o período áureo do ciclo do café;
- 15 - Construção de um planetário no Parque Temático do Bairro do Itaim;
- 16 - Construção de teatro ao ar livre - réplica da antiga Jerusalém, para encenação da Semana Santa;
- 17 - Construção de ponto “calvário” no morro localizado no interior do parque temático Jeca Tatu, para encenação da Paixão e Morte de Cristo;
- 18 - Colocação de obelisco representativo no marco zero do Município.

ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

- 1 - Reorganização interna de todo o serviço público, crescendo a eficiência e as condições de controle do mesmo;
- 2 - Prosseguimento do trabalho de informatização geral do Serviço Público Municipal;
- 3 - Manutenção preventiva e corretiva e aumento progressivo da frota, dos equipamentos e do parque de máquinas do Município, na medida das necessidades;
- 4 - Ampliação gradativa da estrutura administrativa do PROCON, com seu crescimento em eficiência;
- 5 - Aquisição de imóveis de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, construídos no Município, para serem incorporados ao Patrimônio Público e posteriormente destinados a instalações de uso da Comunidade;
- 6 - Criação de cargos, realização de concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos vagos;
- 7 - Reestruturação administrativa, com a criação de cargos, se necessário; concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos vagos e em vacância, além da regulamentação da contratação de servidores para atender necessidade temporária;
- 8 - Obrigatoriedade do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epí's), vales transportes; cestas básicas; extensivos a todos os servidores municipais, além de cursos de reciclagem e capacitação profissional para os servidores e implantação de refeitórios nas unidades administrativas;
- 09 - Concessão de bolsa de estudos, extensiva aos servidores municipais, mediante convênio com a Universidade de Taubaté;
- 10 - Alteração do artigo 233, do Código de Administração do Município de Taubaté (Lei Complementar nº 01/90), que exclui direitos dos servidores afastados para exercer mandato classista, como férias, licença-prêmio, entre outros, resguardando assim, os direitos e a liberdade sindical dos servidores eleitos para representarem a categoria;
- 11 - Revisão geral do Código de Administração do Município de Taubaté (Lei Complementar

nº 01/90);

12 - Implantação do Sistema de Análise de Dados Municipais – SIAM para coleta, análise, coordenação e sistematização de dados sócio-econômicos e formulação de indicadores de governo e pesquisas de opinião. Os dados serão coletados e pré-analisados pelos respectivos órgãos de governo. Após, serão publicados no Diário Oficial e na Internet. A coordenação geral e publicação será realizada pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento;

13 - Criação e instalação de Secretarias Municipais;

14 - Instalação de terminais públicos de acesso à Internet em todas as bibliotecas, museus municipais e demais órgãos educacionais e culturais;

15 - Criação de Cartão do Contribuinte, com a informatização do sistema tributário municipal, facilitando o acesso à situação fiscal dos contribuintes.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DA RECEITA FUTURA

Deve ser verificado que nas receitas arrecadadas em Taubaté há um crescente aumento ano a ano, em decorrência de expansão econômica contínua do Município.

Essa expansão econômica é feita do crescimento da indústria do comércio e das atividades de prestação de serviços inclusive indústria hoteleira, como resultado da gradativa ocupação de novas áreas industriais, novas empresas, novos empregos e mais ICMS. Tem sido constante e firme esse crescimento.

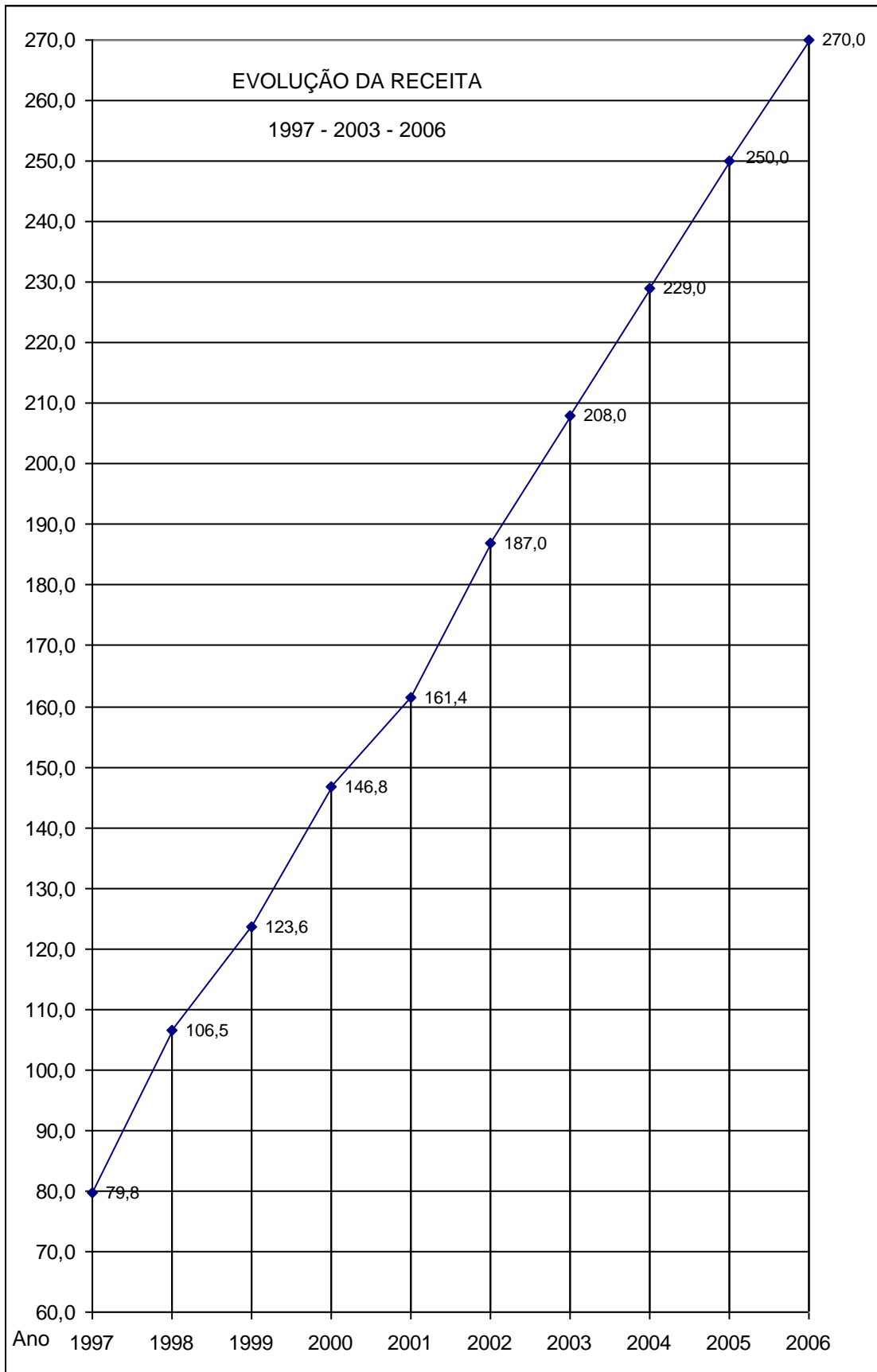
A alíquota do ICMS de Taubaté também cresceu vigorosamente desde 1994. Isso nos assegura que a receita pública no Município continuará a crescer nos próximos anos.

O crescimento de receita do Município nos últimos anos discriminado nas folhas em anexo, enseja a construção do gráfico; através do qual se prevê as receitas estimadas para 2003, 2004, 2005 e 2006.

GRÁFICO

Receita Estimada de 2003	R\$ 208 milhões de reais
Receita Estimada de 2004	R\$ 229 milhões de reais
Receita Estimada de 2005	R\$ 250 milhões de reais
Receita Estimada de 2006	R\$ 270 milhões de reais

RECEITA EM MILHÕES DE REAIS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RECEITAS ARRECADADAS

ESPECIFICAÇÃO	1998		Acumulada	1999		Acumulada
	Jan a Jun	Jul a Dez	Jan a Dez	Jan a Jun	Jul a Dez	Jan a Dez
Receita Tributária	10.414.840,44	14.177.318,28	24.592.158,72	10.424.797,95	14.101.707,25	24.526.505,20
Receita Patrimonial	880.051,81	911.889,53	1.791.941,34	1.225.061,85	1.370.476,51	2.595.538,36
Receita de Serviços	1.555.430,55	1.764.343,92	3.319.774,47	1.347.761,00	781.664,62	2.129.425,62
Transf. Correntes	37.966.539,46	33.714.087,63	71.680.627,09	43.462.524,68	46.140.041,22	89.602.565,90
Outras Receitas Correntes	2.442.786,82	2.658.042,61	5.100.829,43	2.795.607,79	1.941.219,66	4.736.827,45
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	53.259.649,08	53.225.681,97	106.485.331,05	59.255.753,27	64.335.109,26	123.590.862,53
Alienação de Bens Trans. de Capital	5.863,21	31.500,00	37.363,21			
TOTAL DAS RECEITAS	53.265.512,29	53.257.181,97	106.522.694,26	59.255.753,27	64.335.109,26	123.590.862,53

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RECEITAS ARRECADADAS

ESPECIFICAÇÃO	2000		Acumulada	2001		Acumulada
	Jan a Jun	Jul a Dez	Jan a Dez	Jan a Jun	Jul a Dez	Jan a Dez
Receita Tributária	12.408.119,03	15.135.641,37	27.543.760,40	14.004.477,23	15.674.169,89	29.678.647,12
Receita Patrimonial	966.139,32	755.216,14	1.721.355,46	1.666.737,16	2.649.884,89	4.316.622,05
Receita de Serviços	733.977,02	1.056.890,46	1.790.867,48	937.063,06	973.113,79	1.910.176,85
Transf. Correntes	51.378.044,53	54.631.313,90	106.009.358,43	60.173.430,14	57.837.913,01	118.011.343,15
Outras Receitas Correntes	1.903.166,47	7.797.112,82	9.700.279,29	3.112.547,57	3.302.384,16	6.414.931,73
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	67.389.446,37	79.376.174,69	146.765.621,06	79.894.255,16	80.437.465,74	160.331.720,90
Alienação de Bens				0,00	0,00	0,00
Trans. de Capital				329.266,00	703.920,00	1.033.186,00
TOTAL DAS RECEITAS	67.389.446,37	79.376.174,69	146.765.621,06	80.223.521,16	81.141.385,74	161.364.906,90

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RECEITAS ARRECADADAS

ESPECIFICAÇÃO	2002		Acumulada
	Jan a Jun	Jul a Dez	Jan a Dez
Receita Tributária	22.320.097,99	18.979.041,38	41.299.139,37
Receita Patrimonial	2.198.389,30	3.253.182,01	5.451.571,31
Receita de Serviços	992.784,00	970.815,02	1.963.599,02
Transf. Correntes	63.047.484,62	63.566.173,06	126.613.657,68
Outras Receitas Correntes	6.409.834,26	4.231.179,67	10.641.013,93
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	94.968.590,17	91.000.391,14	185.968.981,31
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Trans. de Capital	151.649,59	947.940,84	1.099.590,43
SUB-TOTAL	95.120.239,76	91.948.331,98	187.068.571,74
Dedução do Fundef	6.430.586,95	7.172.907,56	13.603.494,51
TOTAL DAS RECEITAS	88.689.652,81	84.775.424,42	173.465.077,23

MUNÍCIPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II METAS FISCAIS
Tabela 1 – Resultado Primário
(Artigo 4º § 1º da LC 101/2000)

valores em R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES			VALORES CONSTANTES a preços médios de 2004		
	EXERCÍCIOS			EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006

RECEITAS FISCAIS						
Receitas correntes	206.274.100	235.387.626	263.122.370	206.274.100	225.251.317	243.277.045
Receitas de capital	22.726.900	25.934.575	28.990.338	22.726.900	24.817.775	26.803.817
Total da receita orçamentária	229.001.000	261.322.201	292.112.708	229.001.000	250.069.092	270.080.862
(-) Deduções						
Receitas de operação de crédito	0	0	0	0	0	0
Receitas de privatizações	0	0	0	0	0	0
Receitas de aplicações financeiras	2.050.000	2.356.475	2.634.129	2.050.000	2.255.000	2.435.457
Retorno de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Subtotal das Deduções	2.050.000	2.356.475	2.634.129	2.050.000	2.255.000	2.435.457
I - Total das receitas fiscais	226.951.000	258.965.726	289.478.579	226.951.000	247.814.092	267.645.405
DESPEAS FISCAIS						
Despesas correntes	166.114.600	189.560.014	211.895.081	166.114.600	181.397.143	195.913.442
Despesas de capital	62.886.400	71.762.187	80.217.627	62.886.400	68.671.949	74.167.420
Reserva de contingência	0	0	0	0	0	0
Total da despesa orçamentária	229.001.000	261.322.201	292.112.708	229.001.000	250.069.092	270.080.862
(-) Deduções						
Juros e encargos da dívida	1.540.546	1.757.978	1.965.114	1.540.546	1.682.276	1.816.900
Amortização da Dívida	562.800	642.234	717.906	562.800	614.578	663.760
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital	0	0	0	0	0	0
integralizados	2.103.346	2.400.212	2.683.020	2.103.346	2.296.854	2.480.660
Subtotal das Deduções	226.897.654	258.921.989	289.429.688	226.897.654	247.772.238	267.600.202
II - Total das despesas fiscais						
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	53.346	43.737	48.891	53.346	41.854	45.204

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS
Tabela 2 – Resultado Nominal
(Artigo 4º, § 1º da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES				VALORES CONSTANTES À preços médios de 2004			
	EXERCÍCIOS				EXERCÍCIOS			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
DÍVIDA PÚBLICA								
Consolidada	8.150.361	7.995.079	7.700.304	7.267.569	8.598.631	7.995.079	7.368.712	6.719.432
Flutuante	20.985.896	21.664.545	22.352.453	22.974.125	22.140.120	21.664.545	21.389.907	21.241.361
Subtotal	29.136.257	29.659.624	30.052.757	30.241.694	30.738.751	29.659.624	28.758.619	27.960.793
(-) DEDUÇÕES:								
Disponibilidade de caixa	1.238.418	1.306.531	1.365.325	1.413.111	1.306.531	1.306.531	1.306.531	1.306.531
Aplicações financeiras	16.898.174	17.827.577	18.629.818	19.281.862	17.827.577	17.827.577	17.827.577	17.827.577
Demais ativos financeiros	566.049	597.182	624.055	645.897	597.182	597.182	597.182	597.182
Subtotal das Deduções	18.702.641	19.731.290	20.619.198	21.340.870	19.731.290	19.731.290	19.731.290	19.731.290
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	10.433.616	9.928.334	9.433.559	8.900.824	11.007.461	9.928.334	9.027.329	8.229.503
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (II)	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (III)	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (I + II - III)	10.433.616	9.928.334	9.433.559	8.900.824	11.007.461	9.928.334	9.027.329	8.229.503
RESULTADO NOMINAL		505.282	494.775	532.735		1.079.127	901.005	797.826

O Resultado Nominal é apurado, fundamentalmente, a partir da diferença entre o total da dívida consolidada líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior, conforme se pode observar da Tabela 2 do Anexo II.

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

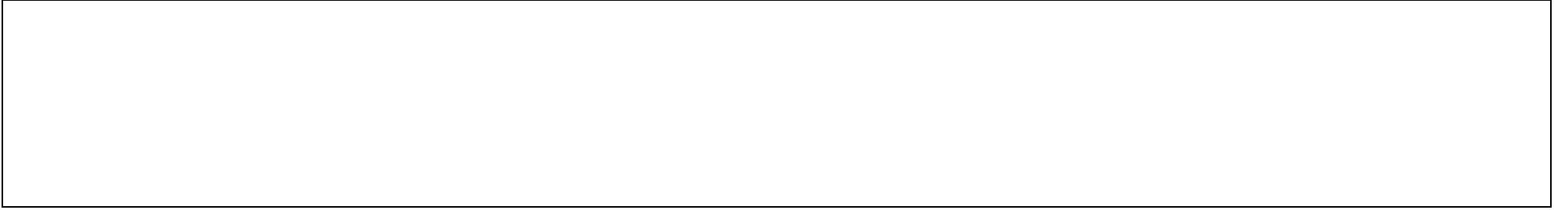
ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 3 – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior
(Artigo 4º, § 2º da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	Valores em R\$ 1		
	Metas LDO	Execução	Diferenças
Receita fiscal	193.483.935	169.214.609	(24.269.326)
Despesa fiscal	195.364.366	174.533.948	20.830.418
Resultado primário	(1.880.431)	(5.319.338)	(3.438.907)
Resultado nominal	661.031	285.154	(375.877)
Dívida pública líquida	13.881.635	6.467.601	7.414.034

Avaliação do cumprimento das metas

Receita Fiscal: Um dos motivos do não cumprimento das metas propostas foi o fato de que vários convênios deixaram de ser firmados e/ou liberados.
Despesa Fiscal: Visualizando a não execução das receitas fiscais a Administração Municipal procurou reduzir as despesas, buscando um equilíbrio na Execução Orçamentária.
Resultado Primário: Justifica-se pelo exposto acima.
Resultado Nominal e Dívida Pública: Finalmente, com relação ao resultado nominal e a dívida pública a execução comprova que a Administração Municipal conseguiu diminuir a sua dívida



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 4 – Metas Anuais com Memória e Metodologia de Cálculo
(Artigo 4º § 2º, II da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	VALORES CORRENTES				VALORES CONSTANTES a preços médios de 2004			
	EXERCÍCIOS				EXERCÍCIOS			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Receita Fiscal	149.482.00	193.483.93	206.058.41	226.951.000	192.496.84	221.476.22	217.391.62	226.951.00
	0	5	4		7	3	7	0
Despesa Fiscal				226.897.654				
	149.431.80	195.364.36	206.008.51		192.432.20	223.628.70	217.338.98	226.897.65
Resultado Primário	0	6	4	53.346	1	6	2	4
Resultado Nominal	50.200	(1.880.431)	49.900	505.282	64.646	(2.152.482)	52.645	53.346
Dívida pública líquida	785.800	661.031	486.198	9.928.334	1.011.921	756.666	512.939	1.079.127
	9.094.436	13.881.635	13.395.437		11.711.445	15.889.961	14.132.186	9.928.334
Descrição da memória e Metodologia de Cálculo								

Obedecendo aos critérios internacionais geralmente aceitos para apuração do resultado fiscal das entidades públicas, o Resultado Primário foi obtido a partir da diferença entre a Receita Fiscal e a Despesa Fiscal e objetiva quantificar os recursos mínimos necessários para o pagamento de encargos financeiros e amortização da dívida, conforme se pode observar da Tabela 1 do Anexo II.

Para apuração da receita fiscal foram desconsideradas da Receita Orçamentária Total as receitas provenientes de:

- a) operações de créditos, por representarem exigibilidades futuras da administração municipal;
- b) privatizações, porque corresponde a uma redução do patrimônio da administração pública;
- c) retorno de empréstimos concedidos, porque reduzem direitos ativos provenientes de empréstimos concedidos pela administração municipal;
- d) rendimento de aplicações financeiras, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente de receita

Para apuração da despesa fiscal foram desconsideradas da Despesa Orçamentária Total as despesas provenientes de:

- a) amortização da dívida, por representarem redução das exigibilidades da administração municipal;
- b) concessão de empréstimos, porque representam direitos para recebimento futuro;
- c) aquisição de títulos de capital já integralizados, porque corresponde a um aumento do patrimônio da administração municipal;
- d) juros e encargos da dívida, porque conceitualmente o Resultado Primário é apurado sem este componente da despesa.

O Resultado Nominal é apurado fundamentalmente, a partir da diferença entre o total da dívida consolidada líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior, conforme se pode observar da Tabela 2 do Anexo II.

Para cálculo dos valores a preços constantes de 2004 foram adotadas as hipóteses de inflação de 12.50% em 2002, 8.50% em 2003 e 5.50% em 2004.

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS
Tabela 5 – Evolução do Patrimônio Líquido
(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO REAL LÍQUIDO		
Em valores correntes		
EXERCÍCIO	ATIVO REAL LÍQUIDO	PASSIVO REAL DESCOBERTO
2000	91.366.649	0
2001	116.869.064	0
2002	150.254.152	0

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
(Artigo 4º § 2º, III da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Em valores correntes				
EXERCÍCIO		RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		APLICAÇÃO DE RECURSOS ARRECADADOS
Até 4/05/2000		0		Não havia vinculação
Após 4/05/2000	I	0	IV	0
2.001	II	0	V	0
2.002	III	0	VI	0
Total Alienações (I + II + III)	VII	0		
Total Aplicações (IV + V + VI)			VIII	0
Saldo a aplicar em 2004 (VII – VIII)	IX	0		

Obs. – Saldo para 2004 (VII-VIII) – apenas se for positivo

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 7 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial
(Artigo 4º § 2º, IV da LC 101/2000)

NIHIL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 8 – Estimativa da Renúncia e Compensação da Receita Fiscal
(Artigo 4º § 2º, V da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA E COMPENSAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA			
Especificação do Tributo	Valor da Renúncia	Compensação da Receita	
		Valor	Medidas
1-	0	0	

Total	0	0	
-------	---	---	--

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – METAS FISCAIS

Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Artigo 4º § 2º, V da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Especificação	Valor
1. Aumento permanente da receita	
2. Redução permanente de despesa	
TOTAL	0

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Avaliação de Riscos Fiscais e Outros Riscos Fiscais
(Artigo 4º § 3º, LC 101/2000)

Especificação e Avaliação do Passivo Contingente ou Risco Fiscal Capaz de Afetar as Contas Públicas Municipais	Providências a Serem Tomadas na Hipótese de se Concretizarem
1 NHN	

A N E X O I

Metas e Prioridades para o Ano 2004

(Artigo 165, § 2º, da Constituição do Brasil)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0909 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	METAS E PRIORIDADES
Reforma e infra-estruturas Administrativas	Promover a modernização e adequação tecnológica da administração da Autarquia, com o objetivo de permitir aos beneficiários ativos, inativos e pensionistas melhor acesso às informações e aprimoramento da infra-estrutura administrativa.
Equipamentos e Material Permanente	Equipar o departamento com móveis e utensílios, computadores e máquinas, visando dar um suporte favorável às condições de trabalho, compatíveis com as necessidades dos serviços.
Melhorar a informatização e o levantamento do cadastro físico de contribuintes	Possibilitar melhor desempenho do setor de cadastro dos segurados, para agilizar as informações e atualização dos cadastros de inativos e pensionistas adequando-os com vistas às alterações da legislação, organizando-os em forma de banco de dados.
Administração do IPMT	Gerenciamento das funções administrativas, relativas ao pessoal, material, protocolo, arquivo, escrituração contábil e demais atividades correlatas, determinadas pela própria finalidade do Órgão Previdenciário.

0909 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
PROGRAMA	METAS E PRIORIDADES
Sede do IPMT	Reformas e melhorias no prédio do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

0031– PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS	
PROGRAMA	METAS E PRIORIDADES
Previdência Social	<p>Manutenção do serviço de previdência social.</p> <p>Aplicação dos recursos oriundos do custeio previdenciário, com vistas à formação de fundo de reserva. Avaliação e estudos atuariais para manutenção do equilíbrio financeiro.</p> <p>Criação e implantação do Fundo Previdenciário Municipal.</p>
0011 – PASEP	
PROGRAMA	METAS E PRIORIDADES
Pasep	<p>Manutenção do recolhimento ao Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público do IPMT.</p>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 1 - Resultado Primário
(Artigo 4º, § 1º da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES			VALORES CONSTANTES à preços médios de 2004		
	EXERCÍCIOS			EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006
RECEITAS FISCAIS						
Receitas Correntes	30.689.879,00	36.034.435,00	41.752.876,00	30.689.879,00	33.930.730,00	37.513.815,00
Receitas de Capital	5.000,00	5.871,00	6.803,00	5.000,00	5.528,00	6.112,00
Subtotal	30.694.879,00	36.040.306,00	41.759.679,00	30.694.879,00	33.936.258,00	37.519.927,00
(-) DEDUÇÕES:						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim.de Aplicações Financeiras	600.000,00	704.488,00	816.286,00	600.000,00	663.360,00	733.411,00
Retorno de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Deduções	600.000,00	704.488,00	816.286,00	600.000,00	663.360,00	733.411,00
I – Total das Receitas Fiscais	30.094.879,00	35.335.818,00	40.943.393,00	30.094.879,00	33.272.898,00	36.786.516,00
DESPESAS FISCAIS						
Despesas Correntes	30.164.879,00	35.418.008,00	41.038.626,00	30.164.879,00	33.350.290,00	36.872.081,00
Despesas de Capital	530.000,00	622.298,00	721.053,00	530.000,00	585.968,00	647.846,00
Subtotal	30.694.879,00	36.040.306,00	41.759.679,00	30.694.879,00	33.936.258,00	37.519.927,00
(-) DEDUÇÕES:						
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis.de Tit.Capital.Integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II – Total das Despesas Fiscais	30.694.879,00	36.040.306,00	41.759.679,00	30.694.879,00	33.936.258,00	37.519.927,00
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	(600.000,00)	(704.488,00)	(816.286,00)	(600.000,00)	(663.360,00)	(733.411,00)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 2 - Resultado Nominal
(Artigo 4º, § 1º da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES				VALORES CONSTANTES à preços médios de 2004			
	EXERCÍCIOS				EXERCÍCIOS			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA								
Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Flutuante	235.400,00	380.000,00	443.916,00	511.757,00	263.648,00	380.000,00	418.000,00	459.800,00
Subtotal	235.400,00	380.000,00	443.916,00	511.757,00	263.648,00	380.000,00	418.000,00	459.800,00
(-) Deduções								
Disponibilidade de Caixa	2.920,00	15.000,00	17.523,00	20.201,00	3.270,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
Aplicações Financeiras	2.812.251,00	6.200.000,00	7.242.840,00	8.349.726,00	3.149.721,00	6.200.000,00	6.820.000,00	7.502.000,00
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Deduções	2.815.171,00	6.215.000,00	7.260.363,00	8.369.927,00	3.152.991,00	6.215.000,00	6.836.500,00	7.520.150,00
Dívida Consolidada Líquida – (I)	(2.579.771,00)	(5.835.000,00)	(6.816.447,00)	(7.858.170,00)	(2.889.343,00)	(5.835.000,00)	(6.418.500,00)	(7.060.350,00)

Receita de Privatização – (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos – (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (I+II- III)	(2.579.771,0 0)	(5.835.000,0 0)	(6.816.447,0 0)	(7.858.170,0 0)	(2.889.343,0 0)	(5.835.000,0 0)	(6.418.500,0 0)	(7.060.350,00)	
RESULTADO NOMINAL		3.255.229,00	981.447,00	1.041.723,00		2.945.657,00	583.500,00	641.850,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II - METAS FISCAIS

Tabela 3 - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior
(Artigo 4º, § 2º, II da LC 101/2000)

Valores em R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	Metas 2002	Execução 2002	Diferenças
Receita Fiscal	23.357.112,00	24.388.239,00	1.031.127,00
Despesas Fiscal	25.407.112,00	23.033.998,00	2.373.114,00
Resultado Primário	(2.050.000,00)	1.354.241,00	3.404.241,00
Resultado Nominal	(6.701.710,00)	(1.896.401,00)	4.805.309,00
Dívida Pública Líquida	(3.496.000,00)	(3.292.274,00)	(203.726,00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Em relação à avaliação do cumprimento das metas ressaltamos:

Diferença positiva na execução da Receita, gerando dessa forma, resultado primário positivo, face ao equilíbrio da execução da Despesa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II- METAS FISCAIS

Tabela 4 - Metas Anuais com Memória e Metodologia de Cálculo
(Artigo 4º, § 2º, II da LC 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	VALORES CORRENTES				VALORES CONSTANTES a preços médios de 2004			
	EXERCÍCIOS				EXERCÍCIOS			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Receita Fiscal	16.955.858,00	23.357.112,00	21.444.479,00	30.094.879,00	23.005.166,00	28.169.051,00	23.091.415,00	30.094.879,00
Despesa Fiscal	20.380.477,00	25.407.112,00	27.053.533,00	30.694.879,00	27.651.579,00	30.641.384,00	29.131.244,00	30.694.879,00
Resultado Primário	(3.424.619,00)	(2.050.000,00)	(5.609.054,00)	(600.000,00)	(4.646.414,00)	(2.472.233,00)	(6.039.829,00)	(600.000,00)
Resultado Nominal	(3.244.946,00)	(6.701.710,00)	(916.229,00)	3.255.229,00	(4.402.639,00)	(8.082.369,00)	(986.595,00)	3.255.229,00
Dívida Pública Líquida	(3.205.710,00)	(3.496.000,00)	(2.579.771,00)	(5.835.000,00)	(4.349.405,00)	(4.216.232,00)	(4.277.897,00)	(5.835.000,00)

Descrição da Memória e Metodologia de Cálculo: acompanha cópia do relatório.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II - METAS FISCAIS
Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido
(Artigo 4º, § 2º, III da LC 101/2000)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO REAL LÍQUIDO		
Em valores correntes		
EXERCÍCIO	ATIVO REAL LÍQUIDO	PASSIVO REAL DESCOBERTO
2000	303.318,95	0,00
2001	1.413.818,71	0,00
2002	4.023.337,96	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II - METAS FISCAIS

Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos
(Artigo 4º, § 2º, III da LC 101/2000)

Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos				Valores em R\$ 1
Exercício		Receita de Alienação de Ativos		Aplicação de Recursos Arrecadados
Até 4/05/2000		0		Não havia vinculação
Após 4/05/2000	I	0	IV	0
2.001	II	0	V	0
2002	III		VI	
Total Alienações (I+II+III)	VI	0		
	I			
Total Aplicações (IV +V+VI)		0	VI	0
			II	
Saldo a aplicar em 2004 (VII – VIII)		0		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO II – TABELA 7 ANEXO DE METAS FISCAIS Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (Artigo 4º, § 2º, IV da LC 101/2000)

Nome do atuário : Antonio Fernando Toni
MIBA : 1181

O cadastro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi fornecido dentro dos padrões exigidos para a execução do cálculo atuarial, não havendo inconsistências que causem impacto no universo dos servidores estudados.

Em relação à avaliação atuarial anterior ressaltamos: 1) aumento do patrimônio líquido gerado pela adoção de contribuição adicional a título de fundo de reserva, ainda insuficiente frente às reservas necessárias, mas de grande importância para que não houvesse alterações significativas nos custos e reservas matemáticas; 2) constância do déficit atuarial, cuja causa principal é a não adoção da taxa de custeio especificada anteriormente; 3) novas aposentadorias concedidas durante o exercício de 2002, sem o devido aporte financeiro para sua cobertura. Para o equacionamento do déficit apresentado, será necessário que a patrocinadora atualize as contribuições mensais, de acordo com as taxas de custeio estabelecidas nesta avaliação, ou aporte recursos suficientes de forma a amortizar o custo do serviço passado.

Conclusão: O nível das reservas matemáticas constituídas até o momento não atende a necessidade atuarial do Plano de Benefícios, demonstrando uma situação deficitária. É necessária a atualização da contribuição mensal em níveis compatíveis com o Plano de Custeio, até que se verifique a estabilidade das reservas. Também é necessário o constante acompanhamento atuarial, até que se verifique o equilíbrio do Plano de Benefícios.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO – Projeção 2004

RECEITA

PREVISÃO DA RECEITA COM BASE NAS CONTRIBUIÇÕES DE MARÇO/2003:
CONTRIBUIÇÕES CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 22/07/92,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 24/05/2002.

ENTID.	PATRON.	CONTR.	FUNDO	PAT.IN.	FUNDO I.	PAT.PEN.	FUNDO	SOMA
	(22%)	(11%)	(15%)	(22%)	IN.(15%)	(22%)	PENS.	
P.M.T.	443.602,2 1	221.791,5 1	66.540,06	144.236,4 6	21.639,52	31.558,69	4.733,80	934.102,25
UNITAU	382.224,3 6	190.951,7 1	57.333,65	161.805,0 8	24.270,76	28.570,85	4.285,62	849.442,03
CÂMARA	14.248,45	7.124,29	2.137,26	9.765,03	1.464,75	1.756,02	263,40	36.759,20
I.P.M.T.	7.107,70	3.553,85	1.066,16	8.155,00	1.223,25	457,54	68,63	21.632,13
SOMA	847.182,7 2	423.421,3 6	127.077,1 3	323.961,5 7	48.598,28	62.343,10	9.351,45	1.841.935,6 1

Projeção para LDO 2004, com base nas contribuições de março/2003:
(contribuição-base mais 12,5%, vezes 13 meses)

ENTID.	PATRON.	CONTR.	FUNDO	PAT.IN.	FUNDO I.	PAT.PEN.	FUNDO	SOMA
	(22%)	(11%)	(15%)	(22%)	IN.(15%)	(22%)	PENS.	
P.M.T.	6.487.682 ,	3.243.701 ,	973.148,	2.109.458 ,	316.478,	461.546,	69.232,	13.661.245,0 0
UNITAU	5.590.031 ,	2.792.669 ,	838.505,	2.366.399 ,	354.960,	417.849,	62.677,	12.423.090,0 0
CÂMARA	208.383,	104.193,	31.257,	142.813,	21.422,	25.682,	3.852,	537.602,00
I.P.M.T.	103.950,	51.975,	15.593,	119.267,	17.890,	6.691,	1.004,	316.370,00
SOMA	12.390.04 6,	6.192.538 ,	1.858.503 ,	4.737.937 ,	710.750,	911.768,	136.765,	26.938.307,0 0

REPASSE (Previsão do art. 1º da Lei 3.372/2000), para cobrir um possível déficit das Folhas de Pagamento.

Comparando a Receita com a Despesa, observa-se as Entidades que continuam deficitárias.

ENTIDADES	RECEITA	DESPESA	DÉFICIT
Prefeitura	12.302.387,00	11.688.177,00	0,00
Câmara	481.071,00	765.888,00	(284.817,00)
Universidade	11.166.948,00	12.655.673,00	(1.488.725,00)
TOTAL	23.950.406,00	25.109.738,00	(1.773.542,00)

Como se pode observar a Receita da Prefeitura Municipal de Taubaté se mostra superior a Despesa, obtendo assim um saldo positivo, ou seja, um saldo suficiente para cobrir sua demanda.

Já a Receita e a Despesa da Universidade e Câmara se mostram deficitárias, gerando assim o repasse para complementar as despesas com as Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Previsão do Art. 31,parágrafo 3º, da Lei Complementar 97 de 24 de maio de 2002) , 2% s/ Folhas de pagamento das entidades em 2003.

ENTIDADES	Fol..Mar/03	Índices	X 13	TAXA ADM.
P.M.T.	2.559.961,99	2.879.957,23	37.439.443,99	748.789,00
UNITAU	1.737.383,11	1.954.555,99	25.409.227,87	508.185,00
CÂMARA	64.418,38	72.470,67	942.118,71	18.842,00
SOMA	4.361.763,48	4.906.983,89	63.790.790,57	1.275.816,00

DESPESA

Valores acumulados de janeiro a março, referente Folhas de Pagamento, apontando o crescimento da despesa nos 03 (três) últimos anos:

MÊS/ANO	INATIVOS	PENSIONISTAS	PESSOAL CIVIL	TOTAL
MARÇO/00	3.337.123,08	576.823,16	99.449,91	4.013.396,15
ÍNDICES	9,26%	13,40%	-2,62%	9,56%
MARÇO/01	3.646.080,50	654.116,59	96.848,19	4.397.045,28
ÍNDICES	10,88%	8,16%	35,58%	11,02%
MARÇO/02	4.042.851,87	707.508,61	131.308,75	4.881.669,23
ÍNDICES	9,30%	19,89%	19,01%	11,10%
MARÇO/03	4.419.046,66	848.234,90	156.279,50	5.423.561,06

Houve crescimento médio nas folhas de pagamento de Inativos , Pensionistas e Pessoal Civil, calculado em torno de 10,56 %.

Valores base – despesas de março/2003 e Projeção para a LDO 2004 (corrigido pelo índice de 12,5%) :

DESPESAS	VR.MARÇO /03	ÍNDICES	PROJEÇÃO 2003 (X12 OU 13)
DESPESAS CORRENTES:			
Aposentadorias e Reformas –PMT	655.383,00	737.305,87	9.584.976,00
Aposentadorias e Reformas – CMT	44.386,50	49.934,81	649.153,00
Aposentadorias e Reformas – IPMT	37.068,18	41.701,70	542.122,00

Aposentadorias e Reformas – UNITAU	735.477,67	827.412,37	10.756.361,00
Pensões – PMT	143.448,61	161.379,68	2.097.936,00
Pensões – CMT	7.981,90	8.979,63	116.735,00
Pensões – IPMT	2.079,71	2.339,67	30.416,00
Pensões – UNITAU	129.867,52	146.100,96	1.899.312,00
Contratação Por Tempo Determinado	-		10.000,00
Salário Família – IPMT	10,00		360,00
Salário Família – PMT	360,00		6.000,00
Salário Família – UNITAU	-		360,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	26.910,81	30.274,66	393.571,00
Obrigações Patronais – Pessoal Civil	7.268,44	8.176,99	106.301,00
Obrigações Patronais – Inativos	8.155,00	9.174,37	119.267,00
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	8.792,61	9.891,68	128.592,00
Compensação Previdenciária	-		2.500.000,00
PASEP	19.806,91		300.000,00
Despesas Vinculadas ao Fundo Mun.Prev.	2.382,05	2.679,80	34.837,00
Diárias- Pessoal Civil	-	-	5.000,00
Material de Consumo	384,40	-	5.580,00
Passagens e Despesas de Locomoção	-	-	5.000,00
Serviços de Consultoria	-	-	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.817,52	-	150.000,00
Sentenças Judiciais	2.452,03	-	400.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.519,80	-	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Obras e Instalações	-		150.000,00
Equipamento e Material Permanente	-		130.000,00
Aquisições de Imóveis	-		250.000,00
			30.694.879,00

Despesas das Folhas de Pagamento, com base em março 2003:

	ENTIDADE S	DESP.mar/03	ÍNDICES	X 13 MESES
INATIVOS:	P.M.T	655.743,00	737.710,87	9.590.241,00
	UNITAU	735.477,67	827.412,37	10.756.361,00
	CÂMARA	44.386,50	49.934,81	649.153,00
	I.P.M.T.	37.068,18	41.701,70	542.122,00
SOMA:		1.472.675,35	1.656.759,75	21.537.877,00
PENSIONISTA S:	P.M.T.	143.448,61	161.379,68	2.097.936,00

	UNITAU	129.867,52	146.100,96	1.899.312,00
	CÂMARA	7.981,90	8.979,63	116.735,00
	I.P.M.T.	2.079,71	2.339,67	30.416,00
	SOMA:	283.377,74	318.799,94	4.144.399,00

Total geral das Folhas de Pagamento:

INATIVOS	P.M.T.	799.191,61	899.090,56	11.688.177,00
E	UNITAU	865.345,19	973.513,33	12.655.673,00
PENSIONISTAS	CÂMARA	52.368,40	58.914,45	765.888,00
	I.P.M.T.	39.147,89	44.041,37	572.538,00
	SOMA:	1.756.053,09	1.975.559,71	25.682.276,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Avaliação dos Riscos Fiscais e outros Riscos Fiscais
(Artigo 4º, § 3º da LC 101/2000)

Especificação e Avaliação do Passivo Contingente ou Risco Fiscal Capaz de Afetar as Contas Públicas Municipais	Providências a Serem Tomadas na Hipótese de se Concretizarem
1. NHN	1. NHN
2. NHN	2. NHN
3. NHN	3. NHN